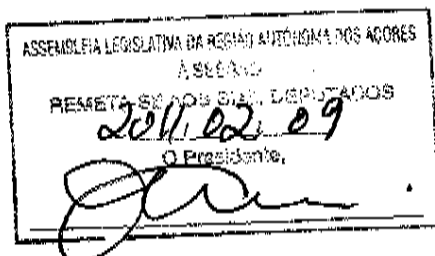




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
281 Proc. 54.06.00/407/IX	27-1-2011	SAL-GSRP-2011-267 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-244	8-2-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 407/IX - "CARTA DE MISSÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 407/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraída Soares, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. No decorrer do processo de apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito da segunda fase de 2010, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional N.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, verificou-se que estavam em falta seis processos de candidatura recepcionados na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, os quais, todavia, haviam sido remetidas à Direcção Regional da Cultura por aquele Serviço.

2. Em face disso, constatou-se que:

2.1. Findo o prazo de recepção das candidaturas referentes à segunda fase, a 31 de Agosto de 2010, a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada elaborou o ofício n.º 952/2010, de 1 de Setembro de 2010, que acompanhou os respectivos processos, dirigido à DRaC.

2.2. No dia 3 de Setembro de 2010, o volume que continha o ofício e as referidas candidaturas deu entrada nos CTT's, em Ponta Delgada.



2.3. O volume em apreço apenas deu entrada na Direcção Regional da Cultura no dia 25 de Novembro de 2010.

3. Foi apresentada uma reclamação junto dos CTT's de modo a apurar responsabilidades, os quais formalizaram um pedido de desculpas à DRaC.

4. Após a entrada na Direcção Regional da Cultura do ofício dos CTT's, a 9 de Dezembro, foi solicitado parecer jurídico relativamente ao procedimento a adoptar com as seis candidaturas. Por despacho do Director Regional da Cultura de 14 de Dezembro foi decidido que as candidaturas extraviadas deveriam ser aceites e que se deveria realizar uma reunião extraordinária da comissão de apreciação para a respectiva.

5. Considerando a época natalícia, verificou-se ser difícil efectuar a reunião dos elementos da comissão de apreciação presencialmente. Em consequência, e após contacto telefónico com os elementos da comissão, ficou decidido que a análise seria efectuada através da troca de correspondência electrónica, tendo a respectiva acta da comissão sido enviada para a Direcção Regional da Cultura, também por correio electrónico, no dia 19 de Janeiro de 2011.

6. A todos os promotores das candidaturas em causa que contactaram a Direcção Regional da Cultura foi comunicado a razão da demora na respectiva análise.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0538	Proc. Nº 54.06.07
Data: 01/02/08	Nº 407/IX